
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste do salário recebido pelos servidores, observando o salário mínimo nacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 120, da Lei Municipal nº 731, de 30 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o contido no art. 7º, do Capítulo II, Dos Direitos Sociais, estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica equiparado o valor recebido pelos servidores municipais que possuem base salarial inferior ou igual ao salário mínimo, com o salário mínimo nacional vigente, em conformidade com o Decreto Federal Nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que fixou o salário mínimo nacional em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 21 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:FBB450EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2026. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>